



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 63/2009

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando compromisso assumido no Termo de Gestão de Compromisso em seu Item 3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação da Saúde;

Considerando que a implementação do Planeja SUS no Estado de Roraima passa pelo processo gradativo de qualificação na melhoria da capacidade de planejamento do nível estadual apoiando no planejamento dos municípios;

Considerando a Portaria Nº 2.327 de 06 de outubro de 2009, que define o incentivo financeiro para o ano de 2009 destinado à implantação do Sistema de Planejamento do SUS.

Considerando ainda, ser consenso na terceira reunião extraordinária da CIB/RR, realizada em 27 de novembro de 2009, proposta de Ação do PlanejaSUS, apresentada pelo Departamento Estadual de PlanejaSUS/RR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2010, referente ao incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS de que trata a Portaria Nº 2.327 de 06 de outubro de 2009, no Estado de Roraima, conforme o Anexo Único desta Resolução;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 27 de novembro de 2009.

MIGUEL ANGELO BRANDÃO TEIXEIRA D'ÉLIA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima -- Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 2000 de 10/12/09



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 63/2009

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando compromisso assumido no Termo de Gestão de Compromisso em seu Item 3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação da Saúde;

Considerando que a implementação do Planeja SUS no Estado de Roraima passa pelo processo gradativo de qualificação na melhoria da capacidade de planejamento do nível estadual apoiando no planejamento dos municípios;

Considerando a Portaria Nº 2.327 de 06 de outubro de 2009, que define o incentivo financeiro para o ano de 2009 destinado à implantação do Sistema de Planejamento do SUS.

Considerando ainda, ser consenso na terceira reunião extraordinária da CIB/RR, realizada em 27 de novembro de 2009, proposta de Ação do PlanejaSUS, apresentada pelo Departamento Estadual de PlanejaSUS/RR.

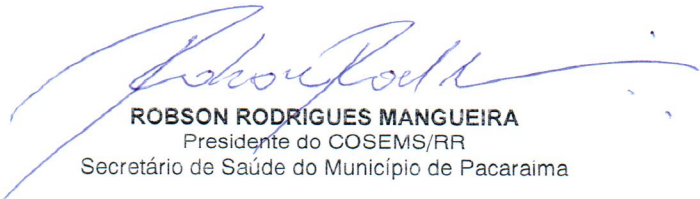
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação 2010, referente ao incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS de que trata a Portaria Nº 2.327 de 06 de outubro de 2009, no Estado de Roraima, conforme o Anexo Único desta Resolução;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 27 de novembro de 2009.

MIGUEL ANGELO BRANDÃO TEIXEIRA D'ÉLIA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

  
ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de Pacaraima

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de   1   /   1



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO  
RESOLUÇÃO Nº 63/2009

ESTADO	RORAIMA
INSTITUIÇÃO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**1. Justificativa:**

Os avanços demonstrados pelo Sistema Único de Saúde -SUS, no sentido de melhorar as suas ações e serviços vêm se processando, em todo o país e o esforço do Estado de Roraima para acompanhar esses avanços vem acontecendo, paralelamente, aos demais Estados Brasileiros.

Os gestores do SUS, reconhecem que o estágio alcançado até então exige um novo posicionamento institucional e que o planejamento no âmbito do SUS é uma estratégia capaz de viabilizar a potencialidade que o sistema dispõe, no sentido de alcançar os seus objetivos.

Assim sendo, a Secretaria Estadual de Saúde – RR, dispõe-se a participar do processo de planejamento do SUS – PlanejaSUS, viabilizando seu desenvolvimento no Estado, contribuindo para a superação dos desafios e com a melhoria no aproveitamento das oportunidades que possibilitam o desenvolvimento das ações apropriadas do Planejamento.

Para isso, apresenta esta Proposta de Ação do PlanejaSUS, envolvendo recursos do Ministério da Saúde, através de incentivo financeiro ora instituído pela Portaria nº 2.327, de 06 de outubro de 2009, no valor de R\$ 248.250,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, duzentos cinquenta reais) e recursos da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil), totalizando R\$ 336.250,00 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

**2. Objetivo:**

Solidificar o Sistema de Planejamento do SUS - PlanejaSUS, no Estado de Roraima, por meio de ações de promoção e desenvolvimento do processo de planejamento e do fortalecimento das organizações de planejamento em saúde, como estratégia da gestão do SUS.

Cooperação tecnicamente aos municípios nas definições de estratégias que envolvam ações de monitoramento e avaliação da Gestão do SUS na perspectiva de tornar, de forma efetiva, a Área de Planejamento o principal instrumento (ponte) de acompanhamento de Gestão.

Adquirir equipamentos necessários ao bom andamento do trabalho na Área de Planejamento.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

3. Ações e Custos ( fonte 007):

Descrição da Ação	Valor Estimado (em R\$)	Resultado Esperado
<ul style="list-style-type: none"><li>Realização e/ou participação em eventos referentes à saúde, visando introduzir informações sobre o PlanejaSUS;</li><li>Capacitação de técnicos dos Municípios e SESAU em curso de "Planejamento e Gestão Estratégica integrada para o novo modelo de Administração Pública".;</li><li>Participação em cursos de capacitação nas áreas de planejamento e gestão pública;</li></ul>	110.000,00	Habilitar-se, bem como orientar, atualizar, transmitir aspectos teóricos e práticos sobre os conceitos básicos até os resultados decorrentes da análise de procedimentos relativos ao Planejamento em Saúde; Conhecer os mecanismos legais e as práticas que garantem a elaboração de Projetos Básicos e Termos de Referência sem vícios ou imperfeições técnicas.
Capacitação, visita técnica aos municípios e participação em eventos nacionais para profissionais envolvidos no sistema do PlanejaSUS	51.250,00	- Possibilitar a capacitação e aperfeiçoamento de Servidores;  - Viabilizar visitas Técnicas aos municípios para diagnosticar problemas relacionados ao Processo de Planejamento e identificar possíveis soluções, bem como participar de capacitações de nível Nacional.
Divulgação e sensibilização permanente dos atores envolvidos com o Sistema Único de Saúde.	87.000,00	Garantir os meios necessários para a realização das atividades relacionadas com a divulgação.
<b>Total</b>	<b>248.250,00</b>	

Ações e Custos ( fonte 001):

Descrição da Ação	Valor Estimado (em R\$)	Resultado Esperado
Aquisição de equipamento de informática	88.000,00	Adquirir computadores completos, projetores multimídia e nobreak. Necessários à efetivação ao bom andamento dos trabalhos realizados na Área de Planejamento.
<b>TOTAL</b>	<b>88.000,00</b>	

ORÇAMENTO POR FONTE		
PlanejaSUS (007)	Estado (001)	Total
248.250,00	88.000,00	336.250,00



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

4. Estratégia de Execução:

- a) Encaminhar servidores da área de planejamento para participação em cursos de capacitação nas áreas de planejamento de gestão pública e eventos importantes que vise a melhoria da aplicabilidade das ferramentas de gestão;
- b) Realização de intercâmbio e promoção da multiplicação do conhecimento entre as áreas de planejamento das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde do estado de Roraima;
- c) Participação em eventos afetos a saúde, visando introduzir informações sobre o PlanejaSUS, como forma de divulgação e sensibilização permanente dos atores envolvidos com o Sistema Único de Saúde;
- d) Produção de materiais de divulgação, visando massificar a informação sobre o PlanejaSUS, no Estado;
- e) Oferecer aos Gestores e Técnicos das Secretarias de Saúde Municipais e Estadual, Seminários/oficinas com ênfase no PlanejaSUS e seus instrumentos Básicos ( PES, PAS, RAG) com apoio de Técnicos do Ministério da Saúde.

5. Cronograma:

Descrição da Ação	Período de Execução das Ações - trimestre/2010			
	tri 1	Tri 2	Tri 3	Tri 4
Realização e/ou participação em eventos referentes à saúde, visando introduzir informações sobre o PlanejaSUS;		X	X	X
Capacitação de técnicos dos Municípios e SESAU em curso de "Planejamento e Gestão Estratégica integrada para o novo modelo de Administração Pública".	X			
Visitas Técnicas aos municípios para diagnosticar problemas relacionados ao Processo de Planejamento e identificar possíveis soluções.	X	X		
Oferecer aos Gestores e Técnicos das Secretarias de Saúde Municipais e Estadual, bem como Técnicos das Unidades de Saúde, Seminários/oficinas com ênfase no PlanejaSUS e seus instrumentos Básicos ( PES, PAS, RAG) com apoio de Técnicos do Ministério da Saúde.		X	X	
Capacitação para profissionais em planejamento envolvidos no sistema do PlanejaSUS.		X	X	
Aquisição de equipamento de informática: <ul style="list-style-type: none"><li>Municípios do Interior: 2 computadores completos (CPU, monitor, tela 17", teclado, mouse, Kit multimídia) e 1 Nobreaks OU 1 computador completo, 1 projetor multimídia e 1 Nobreaks;</li><li>Município de Boa Vista: 5 computadores completos (CPU, monitor, tela 17", teclado, mouse, Kit multimídia) e 5 Nobreaks;</li><li>Sede da Secretaria de Estado da Saúde: 5 computadores completos (CPU, monitor, tela 17", teclado, mouse, Kit multimídia) e 5 Nobreaks;</li></ul>	X			